

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS

PORTARIA Nº 001/2024 DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Crixás - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **Crixás – Go**.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

NOME	REPRESENTANTE
Jeane de oliveira Fonseca CPF:942.837.371-00	Governo Municipal
Alba Rejane Araujo Mascarenhas CPF 965.961.981-20	Governo Municipal
Dyovanna Rosa de Melo CPF:093.274.311-03	Sociedade Civil
Marcelo Gomes Cavalcante CPF: CPF:000.996.451-73	Sociedade Civil

Art. 4º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora **Jeane de Oliveira Fonseca**.

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

Jeane de oliveira Fonseca Fonseca CPF:942.837.371-00
Alba Rejane Araujo Mascarenhas CPF 965.961.981-20
Dyovanna Rosa de Melo CPF:093.274.311-03
Marcelo Gomes Cavalcante CPF: CPF:000.996.451-73

Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Jeane de oliveira Fonseca Fonseca CPF:942.837.371-00
Dyovanna Rosa de Melo CPF:093.274.311-03

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Crixás-GO, 05 de agosto de 2024


Alba Rejane Araújo Mascarenhas
Secretaria Municipal de Cultura

Alba Rejane A. Mascarenhas
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto 274/2024